



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 337 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Investimento e Custeio na Área Esportiva e de Lazer
---------------------------	---

DESCRÍÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Recurso para apoiar a aquisição e instalação de bebedouros públicos pela SMEL, em locais estratégicos do município (Lei nº 5.593, que "Dispõe sobre a instalação de estações de hidratação ou bebedouros públicos em Foz do Iguaçu".

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
09.003.27.812.0300.2307.4.4.90.52.1505	37	1.000,00	38.372,50	39.372,50
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
TOTAL		1.000,00	38.372,50	

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505	15	3.835.137,50	38.372,50	3.796.765,00
TOTAL		3.835.137,50	38.372,50	3.796.765,00

PRODUTO DA AÇÃO: Outros Produtos

Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2026	
	1	38.372,50
Outras Unidades e Medidas		

JUSTIFICATIVA

A instalação de bebedouros nos equipamentos esportivos do município é fundamental para garantir condições adequadas de hidratação, saúde e bem-estar aos usuários. A iniciativa promove a prática segura de atividades físicas, especialmente em períodos de altas temperaturas, e incentiva hábitos saudáveis entre os frequentadores. Além disso, contribui para a melhoria da infraestrutura dos espaços públicos esportivos, ampliando sua funcionalidade e demonstrando o compromisso do poder público com a qualidade de vida da população.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adnan El Sayed
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7345-A2CC-B33C-FBF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 16/12/2025 08:39:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7345-A2CC-B33C-FBF9>